

**Aprovada em 14/03/94**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO**

No dia sete de Março de mil novecentos e noventa e quatro, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e João José dos Santos Cardoso.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Primeiro Oficial, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 28 de Fevereiro de 1994
2. Delegação de Competências nos Directores de Departamentos
3. Tribunal de Contas - Resolução nº 1/94 - 1ª Secção - Organização dos processos para Visto

**II - ECONOMIA E FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Plano de Actividades e Orçamento para 1994:
  - a) SMASC
  - b) SMTUC
  - c) CMC
3. Pagamentos efectuados nos meses de Janeiro e Fevereiro
4. Recauchutagem de Pneus - adjudicação
5. Fardas de Trabalho para a C.B.S. - adjudicação
6. Divída à Caixa Geral de Aposentações
7. Revisões de preços de diversas obras

**III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Urbanização da Moita Santa - reversão do lote nº 2 e abertura de concurso público para venda do mesmo
2. Venda de habitações adquiridas à Câmara Municipal de Coimbra - segundas transmissões

**IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

1. Exposição de Dinaussaurios - cedência da Praça da República
2. Comemorações do 1º de Maio - cedência do Parque da Cidade
3. Jardins Limpos de Portugal
4. Casa Municipal de Desporto - distribuição de receitas decorrentes da concessão de publicidade no Estádio Municipal de Coimbra

**V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Viabilidades de Construção e/ou Loteamento:
  - a) Maria Margarida Monteiro Mendes Silva - Casa Branca - regtº 32613/93
  - b) Compralar - Casal Pequeno/Casa Branca - regtº 34090/93
  - c) Associação Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades - Vale Velho/S. Paulo de Frades - regtº 39341/92
2. Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária de Construção, Lda. - obras de adaptação do Palácio - regtº 28053/93
3. Construções Bento e Irmão, Lda. - construção de um imóvel na Rua do Brejo - regtº 25931/93
4. Mário Coutinho dos Santos e Irmão - construção de um imóvel em S. Martinho do Bispo - avaliação de áreas de cedência - regtº 20373/93
5. Antero dos Santos - movimentação de terras na Rua do Miradouro - Fala - regtº 23935/93

6. Ventura e Marques, Lda. - obras de reparação da fossa no edifício sito na Rua das Acácias Mimosas - Fala - regtº 15694/93
7. Antonino Barata Dinis - demolição de obras na Rua Afonso Bernardo de Albuquerque - regtº 4843/93
8. Manuel Gaspar Tavares Pestana - demolição de obras na Rua dos Combatentes - regtº 6588/93
9. Imobloco - construção de um imóvel no Tovim de Cima - alterações - regtº 39689/93
10. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ribeira de Frades - loteamento na Ribeira de Frades - regtº 21047/93

**VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Linha nº 33 - Estação Nova/Manutenção (por Casa Branca)
2. Concessão de Publicidade no verso dos Bilhetes Pré-Comprados

**VII - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Instituto Pedro Nunes - Participação da Câmara

**VIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

**IX - (17 HORAS) - ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES**

Eram quinze horas quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de seguida à ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**I.1 - Acta de 28/02/94**

**DELIBERAÇÃO N.º 227/94:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. Delegação de Competências nos Directores de Departamentos**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Sr. Vereador João Silva elaborou, em quatro de Março de noventa e quatro uma proposta sobre a delegação e subdelegação de competências nos Directores dos Departamentos de Administração Geral, Económico-Financeiro, Jurídico e de Notariado e Registo do Património Imobiliário, proposta esta, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, da qual faz parte integrante.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO N.º 228/94:**

**APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. VEREADOR JOÃO SILVA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**I.3. Tribunal de Contas - Resolução nº 1/94 - 1ª Secção - Organização dos processos para Visto**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do teor da Resolução nº 1/94 - 1ª Secção do Tribunal de Contas sobre a organização de processos para visto, tendo o Executivo deliberado:

**DELIBERAÇÃO N.º 229/94:**

**TOMAR CONHECIMENTO E DISTRIBUIR A RESOLUÇÃO N.º 1/94 - 1ª SECÇÃO POR TODAS AS UNIDADES ORGÂNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA O CONHECIMENTO E O CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES APROVADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A MESMA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

### II.1 - Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia quatro de Março de mil novecentos e noventa e três, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de cento e quatro milhões novecentos e doze mil quatrocentos e vinte e três escudos e vinte centavos, sendo o montante de operações de Tesouraria de noventa e seis mil setecentos e dois escudos e sessenta' centavos.

### II.2. Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e quatro

Considerando que o Chefe da Divisão de Planeamento Integrado se tinha que ausentar para uma reunião a realizar na Comissão de Coordenação da Região Centro sobre o Plano de Desenvolvimento Regional, o Sr. Presidente propôs que o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra para mil novecentos e noventa e quatro fosse analisado em primeiro lugar, proposta que mereceu o consenso de todo o Executivo.

#### a) Câmara Municipal de Coimbra

Antes de se iniciar a análise do Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra o **Sr. Vereador Vasco Cunha**, em representação dos Vereadores do Partido Social Democrata, apresentou uma proposta no sentido do Plano de Actividades e Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e quatro ser retirado da ordem de trabalhos. É o seguinte o teor da proposta:

*"Tendo em vista que a apresentação do Plano de Actividades e Orçamento/mil novecentos e noventa e quatro é reveladora de carências as quais devem previamente ser superadas para posterior apreciação pelo executivo, proponho a sua retirada da ordem de trabalhos. Tais carências são fundamentalmente a ausência de qualquer explicação introdutória justificativa das opções tomadas e em particular nos diversos sectores financeiros, recursos humanos, equipamento, património, etc, folhas numeradas, apresentação de mapa de encargos anuais com empréstimos de curto e longo prazo, discriminação de dívidas a fornecedores, Caixa Nacional de Aposentações, etc..*

*Como comparação refiro que os Planos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra reúnem todos os elementos que estou a solicitar para o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra".*

Relativamente à proposta apresentada pelo Sr. Vereador Vasco Cunha, o **Sr. Presidente** usou da palavra para referir da oportunidade da análise dos documentos, não sendo apreciável mais delongos na sua análise. Os documentos distribuídos foram elaborados num enquadramento técnico/legal, e sobre eles irá fazer na altura própria as notas explicativas e introdutórias.

O **Sr. Vereador Alexandre Leitão** referiu que em sua opinião a leitura do Plano de Actividades e Orçamento não deve ser tão intrigante na medida em que a equipe do executivo actual é praticamente a anterior e a descrição exhaustiva das iniciativas a levar a cabo e orçamentadas estão enquadradas num programa eleitoral sufragado pelo eleitorado, programa esse que o colectivo tenta levar à prática através de uma leitura calma e aprofundada.

Relativamente à questão posta pelo Sr. Vereador Vasco Cunha o **Sr. Vereador João Silva** referiu que uma das críticas da oposição no mandato anterior era precisamente dizer que os documentos apresentados eram documentos à partida acabados em que vinha uma grande explicação do Sr. Presidente quanto aos objectivos, objectivos esses os que o Partido Socialista tinha apresentado na Campanha Eleitoral.

Os documentos dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra são documentos acabados enquanto que o da Câmara, é um documento para ser debatido e onde possam ser dadas sugestões e explicações. O Sr. Presidente irá certamente apresentar os fundamentos dos documentos apresentados e quem entender pode questionar e sugerir alterações.

O **Sr. Vereador Henrique Fernandes** referiu que em sua opinião e pese embora o Sr. Vereador Vasco Cunha ter solicitado para não se discutir hoje o Plano de Actividades e Orçamento, a discussão já estava a ser efectuada, logo a proposta apresentada pela oposição já não tinha razão de existir.

Neste momento o **Sr. Presidente** colocou à votação a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata relativa à retirada da ordem de trabalhos dos Planos de Actividades e Orçamento/mil novecentos e noventa e quatro da Câmara Municipal de Coimbra, a qual foi rejeitada com os votos contra do Sr. Presidente e dos Srs.

Vereadores Henrique Fernandes, Teresa Portugal, Pereira da Silva, Jorge Lemos, Alexandre Leitão e abstenção do Sr. Vereador Santos Cardoso.

De seguida o **Sr. Presidente** passou à leitura da nota introdutória ao Plano de Actividades e Orçamento/mil novecentos e noventa e quatro, documentos para cuja organização foram considerados os estudos e projectos do Plano Director Municipal de Coimbra ratificado pelo Conselho de Ministros na reunião de dez de Fevereiro de noventa e quatro, fazendo de seguida uma descrição exhaustiva dos projectos estratégicos considerados fundamentais na estrutura urbana de Coimbra.

O documento lido pelo Sr. Presidente, passa a fazer parte integrante do Plano de Actividades e Orçamento/mil novecentos e noventa e quatro da Câmara Municipal de Coimbra, que dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Novamente o **Sr. Vereador Henrique Fernandes** usou da palavra para referir que o documento apresentado respeita escrupulosamente o Decreto-lei nº 341/83 na elaboração do seu conteúdo. Quanto à forma escolhida a mesma tem a ver com a experiência adquirida anteriormente e retirar dela o que há de mais positivo. O texto não pode chegar acabado, pois assim seria acusados de afastar do processo os elementos de órgão que não perfilham a maioria do pensamento, mas que devem ter responsabilidade colectiva. O importante é o equilíbrio orçamental apresentado respeitando as disposições legais pese embora os cortes sistemáticos da Administração Central nas suas transferências para Autarquia Conimbricense.

Neste ponto da discussão o **Sr. Vereador Alexandre Leitão** referiu que o debate político sobre o conteúdo dos documentos está reduzido à forma. Por esse facto se regozija e nada mais tem a dizer.

O **Sr. Vereador Eurico Cortez de Almeida** repetiu novamente as legações que tinham apresentado inicialmente e sobre as quais pediram o adiamento da análise dos documentos. Referiu ainda que o orçamento é pobre. É insuficiente e elaborado de forma imperfeita. O que propomos é que se faça melhor, disse. Se não o querem fazer, para o próximo ano entreguem o trabalho aos Administradores Delegados dos Serviços Municipalizados, acrescentou.

Novamente o **Sr. Vereador Vasco Cunha** usou da palavra para referir que o que estava em causa não era a dicotomia entre conteúdo e forma. Disse ainda não ser um opositor "terrorista", mas para votar em consciência teria de ter conhecimento dos elementos que faltam ao documento e já referidos, para poder fazer comparações entre os anos anteriores e ter, ou não, uma visão evolutiva. Disse também que a intervenção dos Vereadores do Partido Social Democrata no órgão autárquico correspondia a uma fiscalização construtiva e a maioria ao negar a proposta por si apresentada, estava a coartar a sua possibilidade de intervenção, concluindo deste modo "A democracia saíu ferida neste debate".

O **Sr. Vereador Jorge Lemos** referiu que o Plano de Actividades e Orçamento/mil novecentos e noventa e quatro não pode ser comprado com os documentos dos anos anteriores. O que está em discussão é o Plano de Actividades e Orçamento para o corrente ano e é esse que tem que ser aprovado e votado. Os documentos que estão a ser pedidos pelos Srs. Vereadores do Partido Social Democrata devem constar do Relatório de Actividades que certamente, em breve será apresentado.

Sobre a discussão o **Sr. Vereador Pereira da Silva** referiu que o Plano que estava a ser apresentado, em sua opinião, era mais correcto que os anteriores, contendo grandes metas e grandes objectivos que não são comparáveis com os do anterior. É um Plano Europeu, como europeus que somos e compreende a dificuldade de em dois dias e meio se analisar e comparar os documentos, disse.

Finda a discussão o Sr. Presidente colocou à votação o Plano de Actividades e Orçamento da Câmara para mil novecentos e noventa e quatro, cujo total de receitas correntes é de cinco milhões trezentos e trinta e dois mil trezentos e sessenta contos, e receitas de capital de quatro milhões novecentos e vinte e quatro mil quatrocentos e onze contos, respectivamente, sendo as despesas correntes de cinco milhões oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois contos e as despesas de capital de cinco milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e vinte e nove contos, respectivamente.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 230/94:**

**APROVAR O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA PARA MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.**

Deliberação tomada com os votos contra dos Srs. Vereadores Vasco Cunha, Eurico Cortez de Almeida, Fernando Silva e Santos Cardoso.

Foram emitidas as seguintes Declarações de Voto:

**Srs. Vereadores do Partido Social Democrata** - "Votamos contra este Planos de Actividades e Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e quatro por o não termos podido discutir por falta de elementos, tais como:

- Ausência de qualquer explicação introdutória, atempada, justificativa das opções tomadas, em particular, dos sectores: financeiro, recursos humanos, equipamento, património, aprovisionamento e investimento.

- Iguamente as carências do Plano e Orçamento, em discussão, no capítulo comparativos, com anos anteriores são notórias, como notória é a ausência de mapa discriminativo das dívidas a fornecedores e, bem assim, das dívidas à Caixa Nacional de Pensões."

**Sr. Vereador Santos Cardoso** - "1. Qualquer plano e orçamento deve ter como condicionante a disponibilidade de recursos, nomeadamente os financeiros, se quisermos que constitua um instrumento de rigor para a sua gestão.

A evolução da situação financeira da Câmara, para além dos documentos obrigatoriamente públicos, contas de gerência e orçamentos anuais, constitui segredo dos "deuses" que detêm a maioria absoluta desta Câmara, desde mil novecentos e noventa.

Apesar desta limitação, que nos é imposta e contraria o princípio democrático da constituição pluripartidária deste órgão executivo, procuramos analisar os documentos que estão a ser submetidos a votação: planos e orçamentos da Câmara, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

2. O plano e orçamento da Câmara relativo ao ano de mil novecentos e noventa e três, como declaramos na altura, foi excessivamente empolado.

Bastará referir que relativamente ao total de receitas efectivamente cobradas no ano anterior, o plano previa uma dotação global superior em cento e cinquenta e três por cento, prevendo-se por exemplo, cobranças de um milhão de contos por concessão de espaços para exploração de postos de abastecimento de combustíveis e trezentos e dez mil contos de taxas de infra-estruturas urbanísticas.

Teria sido um procedimento minimamente correcto para com os vereadores que não fazem parte da maioria, que o plano e orçamento para o ano corrente tivesse sido acompanhado do balancete relativo à situação financeira da Câmara de trinta e um de Dezembro de noventa e três, dado que estamos no mês de Março.

3. Como indicador do empolamento do orçamento do ano findo, que terá facilitado aumento substancial de dívidas de curto prazo em ano de eleições, vejamos alguns dos dados do plano e orçamento para o ano corrente:

3.1 A dotação global do plano, verbas definidas e a definir, vem diminuída em dezasseis por cento, e as dotações definidas em dezasseis por cento, quando os encargos do funcionamento dos serviços são aumentados em nove por cento, ou sejam trezentos e oitenta mil contos, verba insuficiente para responsabilizar o Governo pela diminuição real das transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Se às verbas definidas no plano retirarmos as dotações relativas a projectos e acções concluídas no ano anterior, como, por exemplo, duzentos e vinte e sete mil contos de tapetes betuminosos, duzentos mil contos dos projectos para o Mercado D. Pedro V e de São José, oitenta e um mil contos da construção e equipamento da Casa Municipal da Cultura, entre outras, podemos concluir que as dotações definidas para o ano de mil novecentos e noventa e quatro são inferiores em cerca de quarenta por cento às dotações definidas no plano anterior, ano de eleições.

3.2 Ter-se-á procurado ajustar o orçamento de mil novecentos e noventa e quatro à realidade financeira transitada do ano anterior, baixando a previsão de despesas de capital em dezasseis por cento, mas que representam cerca de um milhão de contos.

Mesmo assim, não deixa de revelar significativo optimismo o facto de se prever obter um milhão trezentos e oitenta mil contos da venda de terrenos, e duzentos mil contos pela concessão de espaços para exploração de postos de abastecimento de combustíveis.

Este plano não possibilitará o aproveitamento razoável de fundos comunitários, ou cobertura da parte não coberta a fundo perdido, o que poderá constituir grave prejuízo para o desenvolvimento do Concelho.

4. Quanto ao plano e orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra devo salientar a excelente perfeição técnica desses documentos: só por si, o sistema de informação para a gestão destes Serviços Municipalizados demonstra a possibilidade que têm de passar a estrutura empresarial.

Ficam-nos algumas dúvidas da envolvente, quanto à capacidade financeira da Câmara de garantir, como lhe compete, os investimentos previstos, e quanto ao contrato programa a celebrar com a Administração Central, apesar de obras de saneamento a abranger por esse mesmo programa terem sido consignadas, com pompa e circunstância, no período da última campanha eleitoral: é notória a incapacidade negocial que a actual maioria da Câmara tem demonstrado na prática.

De harmonia com o Decreto-lei nº 379/93, de 5 de Novembro, que nem sequer vem referido no plano, temos proposto a constituição imediata de uma empresa multimunicipal de capitais mistos, maioritariamente públicos, para liderar todas as questões relativas a abastecimento de água, ao alargamento da rede de esgotos e estações de tratamento.

Em nossa opinião, essa seria a via correcta para defesa da toalha de água do Mondego, atendendo ainda ao facto de o Plano de Desenvolvimento Regional já em vigor dar preferência ao apoio financeiro de projectos multimunicipais. Julgamos que será mais uma oportunidade perdida para Coimbra.

5. *Tal como vem referido na sua introdução, o plano e orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra traduzem a sua difícil situação económico-financeira, prevendo transferências da Câmara de cerca de meio milhão de contos, se incluímos as receitas dos parques de estacionamento municipais.*

*Em nossa opinião é urgente que a Câmara assuma as suas responsabilidades na cobertura dos custos sociais dos transportes colectivos.*

*A criação de uma empresa de capitais mistos pode ser uma solução que permita à Câmara poupar recursos financeiros a utilizar noutros fins, sem prejuízo dos actuais postos de trabalho e sem prejuízo do alargamento e melhoria dos serviços prestados às populações.*

*Mas o imobilismo da actual maioria quanto à inovação das estruturas municipais não permite encarar esta ou outras hipóteses para solução deste sério problema.*

6. *Pelas razões sintetizadas votamos contra a aprovação dos planos e orçamentos da Câmara, Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra e dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que nos são presentes em forma acabada, sem que nos tenha sido solicitada qualquer participação para a sua elaboração.*

*Há dias, um ex-governante do nosso País deu uma definição de "cavaquismo" (Vasco Vieira de Almeida, in Público Magazine de vinte e sete de Fevereiro e noventa e quatro).*

*Parafraseando essa definição, nós diremos que o ps/ismo instalado na Câmara de Coimbra desde mil novecentos e noventa é uma técnica de controle da máquina municipal orientada por uma acção política assente nos ciclos eleitorais".*

**Sr. Presidente** - A Declaração de Voto do Sr. Presidente, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, da qual faz parte integrante.

Neste momento, e sendo dezassete horas e quinze minutos, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo, recomeçando às dezassete horas e trinta minutos.

#### a) Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra

Relativamente ao Plano de Actividades e Orçamento/mil novecentos e noventa e quatro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra o Sr. Vereador Pereira da Silva fez a sua apresentação começando por referir que o Plano de Actividades é um plano realista porque apresenta as condições no momento actual e ao mesmo tempo expectante porque aguarda a definição do Plano de Desenvolvimento Regional e outros programas Comunitários de financiamento.

Como só se podem utilizar as verbas que estão definidas os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra terão que aguardar a definição do Programa para depois poderem apresentar os projectos já feitos. Nessa altura terão que ser efectuadas revisões no Plano de Actividades e Orçamento para mil novecentos e noventa e quatro e espera vi a fazê-lo ainda este ano.

Sobre os documentos em análise o **Sr. Vereador Vasco Cunha** referiu a qualidade técnica prestada na sua elaboração, qualidade essa que revela uma perspectiva com continuidade de acção. No entanto apresentou algumas discordâncias pontuais as quais foram esclarecidas pelo Sr. Vereador Pereira da Silva. Solicitou ainda informação relativamente à dívida daqueles serviços a fornecedores e à Caixa Geral de Aposentações. O Sr. Vereador Pereira da Silva informou que os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra estão a pagar entre os trinta e os sessenta dias a fornecedores. Quanto à Caixa Geral de Aposentações, os pagamentos estão em dia.

O Sr. Presidente colocou à votação o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra para mil novecentos e noventa e quatro, cujo total de receitas correntes é de um milhão quinhentos e noventa mil novecentos e vinte e três contos, o de receitas de capital é de quinhentos e noventa e dois mil seiscentos e vinte e seis contos, respectivamente, o de despesas correntes é de um milhão quatrocentos e sessenta e três mil trezentos e sessenta e sete contos e o de despesas de capital é de seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e um contos, respectivamente.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 231/94:**

**APROVAR O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA PARA MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso.

O voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso é baseado nas razões expostas na **Declaração de Voto** já lida após a aprovação do Plano de Actividades da Câmara Municipal de Coimbra.

#### b) Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Sobre o Plano de Actividades e Orçamento/mil novecentos e noventa e quatro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Administrador Delegado Eng. Albertino e Sousa que fizesse a sua apresentação. Do conjunto de iniciativas que são consideradas as mais prementes para a satisfação das necessidades das populações, destacam-se os seguintes objectivos:

- Prosseguem a melhoria da acessibilidade dos passageiros ao centro urbano
- Tomar cada vez mais atractivo o uso do transporte colectivo
- Privilegiar a função social dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra
- Prosseguir a promoção de uma dinâmica empresarial
- Melhorar a imagem da empresa
- Lançar as bases de um sistema coordenado de transportes.

Relativamente ao documento apresentado o **Sr. Vereador Vasco Cunha**, em nome da bancada do Partido Social Democrata referiu ser um trabalho técnico bem elaborado e bem apresentado, onde se nota um esforço de transparência e elucidação dos mais variados pormenores, o que lhes permitiu saber fazer uma opção em consciência.

De seguida questionou o Sr. Administrador, relativamente a algumas situações, sobre os quais foram prestados os esclarecimentos necessários, nomeadamente sobre a dívida daqueles serviços quer a fornecedores quer à Caixa Geral de Aposentações.

Sobre as dívidas a fornecedores o Sr. Administrador referiu que os pagamentos estão a ser feitos a sessenta dias. Quanto à dívida à Caixa Geral de Aposentações, o ano de mil novecentos e noventa e dois está pago e o de mil novecentos e noventa e três só parcialmente. No entanto foi efectuado um acordo com o Montepio e a Caixa Geral de Depósitos para pagamento em prestações, o que está a ser cumprido esperando-se que dentro de um ano a situação esteja regularizada.

Posto isto o Sr. Presidente colocou à votação o Plano de Actividades e Orçamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para mil novecentos e noventa e quatro, cujo total de receitas correntes é de um milhão seiscentos e dezoito mil novecentos e trinta e oito contos, o de receitas de capital é de quatrocentos e dezasseis mil duzentos e sessenta contos respectivamente, e de despesas correntes um milhão seiscentos e quarenta e cinco mil quinhentos e dezassete contos e despesas de capital de trezentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco contos, respectivamente.

O Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 232/94:

**APROVAR O PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada com o voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso.

O voto contra do Sr. Vereador Santos Cardoso é baseado nas razões expostas na **Declaração de Voto** já lida após a aprovação do Planos de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra.

#### II.3. Pagamentos efectuados nos meses de Janeiro e Fevereiro

Sobre este assunto foi apresentada a informação da Repartição de Orçamento e Contabilidade elaborada em quatro de Março de noventa e quatro que dá conta dos pagamentos efectuados nos meses de Janeiro e Fevereiro do ano em curso e cujo total ascende a setecentos e cinquenta e um milhões trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e setenta e seis escudos e cinquenta centavos.

#### DELIBERAÇÃO Nº 233/94:

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

#### II.4. Recauchutagem de Pneus - adjudicação

Para este assunto e com base na informação número cento e três/noventa e quatro da Divisão de Aprovisionamento que dada a sua extensão fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 234/94:**

**ADJUDICAR A RECAUCHUTAGEM DE PNEUS ÀS SEGUINTE FIRMAS:**

**Recauchutagem Seiça & J. Roldão, Seiça e Tavares, Limitada** - num total de dois milhões trezentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta escudos mais IVA, subdivididos em:

- Recauchutagem a quente - setenta e dois mil e oitenta escudos mais IVA
- Recauchutagem a frio - dois milhões duzentos e sessenta e sete mil e setecentos escudos mais IVA

**Recauchutagem Rebocar** - num total de seis milhões trezentos e trinta e sete mil quinhentos e vinte e nove escudos mais IVA, assim subdivididos:

- Recauchutagem a quente - quatro milhões setecentos e setenta e cinco mil seiscentos e trinta e três escudos mais IVA
- Recauchutagem a frio - um milhão quinhentos e sessenta e um mil oitocentos e noventa e seis escudos mais IVA.

Deliberação tomada por unanimidade.

**II.5. Fardas de Trabalho para a Companhia de Bombeiros Sapadores - adjudicação**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número mil cento e doze/noventa e quatro da Divisão de Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 235/94:**

**ADJUDICAR AS FARDAS DE TRABALHO PARA A COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES À FIRMA VP-DOIS - VESTUÁRIO PROFISSIONAL DE PROTECÇÃO, LIMITADA, NUM TOTAL DE QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA ESCUDOS MAIS IVA, O QUE PERFAZ SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL SETECENTOS E DEZ ESCUDOS, DO SEGUINTE MODO:**

- 130 camisas nº 3 - duzentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta escudos
- 130 calças nº 3 - duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta escudos
- 20 bivaques com setache dourado - quinze mil e setecentos escudos
- 110 bivaques sem setache dourado - cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

**II.6. Dívida à Caixa Geral de Aposentações**

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um fax enviado pela Caixa Geral de Aposentações, registado com o número seis mil oitocentos e quarenta e nove/noventa e quatro, o qual informa que, no mês em curso, serão publicados os despachos que fixam as pensões definitivas dos funcionários da Autarquia, transitando o respectivo encargo para a Caixa Geral de Aposentações no próximo mês de Abril, bem como da sua receptividade às alterações que se mostrarem devidas no apuramento correcto da dívida, calculada previsivelmente em função das quotas entregues.

Pelo Sr. Vereador João Silva foi ainda referido que têm vindo a ser efectuados contactos com a Caixa Geral de Aposentações tendentes a rectificar os valores de dívida apontada por esta Instituição e ainda a proceder à renegociação dos pagamentos bem como dos juros.

**DELIBERAÇÃO Nº 236/94:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**II.7. Revisões de preços de diversas obras**

- a) Construção do Ramal de ligação ao C.M. de Moinhos da Boiça ao Cabouco-Clube de Ceira

Para este assunto e com base na informação número trezentos e nove/noventa e um do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 237/94:**



**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO RAMAL DE LIGAÇÃO AO C.M. MOINHOS DA BOIÇA AO CABOUÇO-CLUBE DE CEIRA", NO VALOR DE VINTE E SETE MIL NOVECIENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR ALVARO MARIANO CORTEZ.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**b) Pavimentação da Estrada Ponte Velha/S. João**

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação número trezentos e nove/noventa e um do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 238/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA PONTE VELHA/S. JOÃO", NO VALOR DE CENTO E ONZE MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR ALVARO MARIANO CORTEZ.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**c) Pavimentação da Rua Capitão Bento em Antanhol**

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação número setecentos e cinquenta e um/noventa e um do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 239/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DA RUA CAPITÃO BENTO EM ANTANHOL", NO VALOR DE SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCIENTOS E NOVENTA E NOVE ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR ALVARO MARIANO CORTEZ.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**d) Arruamentos, Pavimentação da Rua Pinhal de Marrocos**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número setecentos e cinquenta e dois/noventa e um do Departamento de Obras Municipais:

**DELIBERAÇÃO Nº 240/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "ARRUAMENTOS, PAVIMENTAÇÃO DA RUA PINHAL DE MARROCOS", NO VALOR DE OITOCENTOS E SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E DEZANOVE ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR ALVARO MARIANO CORTEZ.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**e) Construção de Arruamentos da Quinta de Santa Apolónia - Eiras**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e nove/noventa e um do Departamento de Obras Municipais:

**DELIBERAÇÃO Nº 241/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS DA QUINTA DE SANTA APOLÓNIA - EIRAS", NO VALOR DE SESENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E ONZE ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR ALVARO MARIANO CORTEZ.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**f) Pavimentação do C.M. S. Martinho de Árvore/Sandelgas**

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número trezentos e nove/noventa e um do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 242/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DO C.M. S. MARTINHO DE ÁRVORE/SANDELGAS", NO VALOR DE QUATROCIENTOS E QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR ALVARO MARIANO CORTEZ.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**g) Pavimentação do caminho entre o Nó do vale do Inferno/Alto dos Barreiros - Santa Clara**

Sobre o assunto em epígrafe, e nos termos da informação número quatrocentos e vinte/noventa e três do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 243/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO ENTRE O NÓ DO VALE DO INFERNO/ALTO DOS BARREIROS - SANTA CLARA", NO VALOR DE SETECENTOS E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E UM ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR ALVARO MARIANO CORTEZ.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**h) Alargamento do cemitério de Antanol**

Sobre este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e vinte e três/noventa e dois do Departamento de Obras Municipais:

**DELIBERAÇÃO Nº 244/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DE ANTANHOL", NO VALOR DE QUINHENTOS E OITENTA E UM MIL E CATORZE ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR MARQUES & FILIPE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**i) Construção do Cemitério Novo do Carvalho-Ceira**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e vinte e cinco/noventa e dois do Departamento de Obras Municipais:

**DELIBERAÇÃO Nº 245/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBA DE "CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO NOVO DO CARVALHO-CEIRA", NO VALOR DE QUINHENTOS E TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR MARQUES & FILIPE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**j) Alargamento do Cemitério das Carvalhosas/Palheiros/Zorro - Torres do Mondego**

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação número duzentos e vinte e dois/noventa e dois do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 246/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "ALARGAMENTO DO CEMITÉRIO DAS CARVALHOSAS/PALHEIROS/ZORRO - TORRES DO MONDEGO", NO VALOR DE QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SETE ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR MARQUES & FILIPE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**l) Construção do muro de suporte no Cemitério de S. Martinho de Árvore**

Sobre o assunto referenciado em epígrafe e nos termos da informação número duzentos e vinte e quatro/noventa e dois do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 247/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE NO CEMITÉRIO DE S. MARTINHO DE ÁRVORE", NO VALOR DE DUZENTOS E SETENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR MARQUES & FILIPE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**m) Construção da Escola Pré-Primária de Arzila**

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e setenta e nove/nvoenta e três do Departamento de Obras Municipais:

**DELIBERAÇÃO Nº 248/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE ARZILA", NO VALOR DE DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E QUARENTA E DOIS ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR MARQUES & FILIPE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## n) Alargamento e rectificação da E.M. 537/Eiras

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação número quatrocentos e vinte e sete/noventa e três do Departamento de Obras Municipais:

**DELIBERAÇÃO Nº 249/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DA E.M. 537/EIRAS", NO VALOR DE QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR CONSTRUÇÕES NOGUEIRA SECO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## o) Rectificação e Pavimentação do C.M. 1149 - Vale de Canas E.M. 536 - 2ª fase

Sobre este assunto e com base na informação número quatrocentos e dezoito/noventa e três do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 250/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DO C.M. 1149 - VALE DE CANAS E.M. 536 - 2ª FASE", NO VALOR DE QUINHENTOS E SESENTA E UM MIL SETECENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR MANUEL DE JESUS MIRANDA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## p) Construção de um edifício para Sede da Junta de Freguesia de Brasfemes

Para este assunto e nos termos da informação número duzentos e quatro/noventa e três do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 251/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE BRASFEMES", NO VALOR DE UM MILHÃO QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR J. COLAÇO, LIMITADA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## q) Alargamento e Rectificação do C.M. Redonda Casais de Eiras (por Escravote) - Eiras

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e setenta e seis/noventa e três do Departamento de Obras Municipais:

**DELIBERAÇÃO Nº 252/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "ALARGAMENTO E RECTIFICAÇÃO DO C.M. REDONDA CASAIA DE EIRAS (POR ESCRAVOTE) - EIRAS", NO VALOR DE DOIS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR PINTO & BRÁS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## r) Circular da Boavista e Parte da Circular Externa Solum/Alto de S. João

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número trezentos e vinte e cinco/noventa e três do Departamento de Obras Municipais:

**DELIBERAÇÃO Nº 253/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "CIRCULAR DA BOAVISTA E PARTE DA CIRCULAR EXTERNA SOLUM/ALTO DE S. JOÃO", NO VALOR DE UM MILHÃO CENTO E TRÊS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR PINTO & BRÁS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## s) Cobertura da Piscina de 25 metros, incluindo instalações eléctricas e electromecânicas

Para este assunto, e com base na informação número seiscentos e vinte e seis/noventa e três do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 254/94:**

**APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "COBERTURA DA PISCINA DE 25 METROS, INCLUINDO INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS E ELECTROMECAÑICAS", NO VALOR DE TRÊS MILHÔES OITENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E CINCO ESCUDOS MAIS IVA, EXECUTADA POR A. BATISTA DE ALMEIDA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**t) Saneamento da Cruz do Vale do Seixo - Bairros de S. Miguel e da Liberdade**

Para este assunto, e com base na informação número duzentos e setenta e dois/noventa e dois do Departamento de Obras Municipais, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 255/94:**

**- TOMAR POSSE DAS QUANTIAS DESCONTADAS EM TODOS OS AUTOS DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS E DE REVISÃO DE PREÇOS PARA DEPÓSITO DE GARANTIA DA EMPREITADA.**

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITVA DA OBRA.**

**- CANCELAR APENAS A GARANTI BANCÁRIA Nº 66922 NO VALOR DE CENTO E OITENTA E OITO MIL NOVECENTOS E TRINTA ESCUDOS - CINCO POR CENTO DO VALOR DA ADJUDICAÇÃO - DO BANCO BORGES & IRMÃO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO III - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**III.1. Urbanização da Moita Santa - reversão do lote nº 2 e abertura de concurso público para venda do mesmo**

Para este assunto e com base na informação número quarenta e quatro/noventa e quatro elaborada pelo Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 256/94:**

**- ACEITAR A REVERSÃO DO LOTE Nº 2 DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA, E NO CUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NO REGULAMENTO DE VENDA ATRIBUIR AO PROPRIETÁRIO UMA INDEMNIZAÇÃO CORRESPONDENTE A SETENTA POR CENTO DO PREÇO QUE PAGOU, OU SEJAM OITOCENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS E NÃO O PREÇO GLOBAL QUE ESTE PAGOU PELO LOTE, UM MILHÃO E DUZENTOS MIL ESCUDOS.**

**- ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA A VENDA DO LOTE Nº 2 DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.2. Venda de habitações adquiridas à Câmara Municipal de Coimbra - segundas transmissões**

Este assunto foi retirado para ser presente à próxima reunião.

**PONTO IV - CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

**IV.1. Exposição de Dinossaurios - cedência da Praça da República**

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação número cento e setenta e quatro/noventa e quatro da Divisão de Acção Cultural:

**DELIBERAÇÃO Nº 257/94:**

**AUTORIZAR A MONTAGEM NA PRAÇA DA REPÚBLICA DE UMA TENDA DE CIRCO (CHAPITÔ), PARA A REALIZAÇÃO DE UMA EXPOSIÇÃO DE DINOSSAURIOS A LEVAR A EFEITO PELA EMPRESA ELWERA BUGLER, COM ENTRADAS PAGAS, NO PERÍODO COMPRENDIDO ENTRE ONZE E TREZE DE MARÇO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IV.2. Comemorações do 1º de Maio - cedência do Parque da Cidade**

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação número cento e cinquenta e dois/noventa e quatro da Divisão de Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 258/94:**

**CEDER NOS DIAS TRINTA DE ABRIL E UM DE MAIO O PARQUE DA CIDADE À UNIDADE DOS SINDICATOS DE COIMBRA/CGTP-IN, COM VISTA ÀS COMEMORAÇÕES DO 1º DE MAIO, DESDE QUE SEJAM PRESERVADOS OS ESPAÇOS AJARDINADOS EXISTENTES NO LOCAL.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IV.3. Jardins Limpos de Portugal**

Para este assunto foi apresentada a informação número cento e cinquenta e três/noventa e quatro da Divisão de Espaços Verdes, cujo teor é o seguinte:

*"A Divisão de Espaços Verdes da Câmara Municipal de Coimbra, tem todo o interesse em colaborar nesta Campanha Ambiental e de Sensibilização Ecológica denominada "Jardins Limpos de Portugal".*

*Esta campanha durará sessenta e oito dias, de dois de Março a oito de Maio de mil novecentos e noventa e quatro e durante este período uma "Caravana Ecológica" percorrerá várias localidades portuguesas.*

*A citada caravana estará em Coimbra nos dias dez e onze de Abril de mil novecentos e noventa e quatro, onde realizará acções de animação e promoção/demonstração, através da sensibilização, motivação e educação do público nos locais, a tomarem hábitos de cuidado e asseio, e a colaborarem na limpeza e manutenção dos espaços verdes e jardins.*

*Para que esta realização em Coimbra seja possível, a Divisão de Espaços verdes vem propôr o seguinte apoio:*

- 1 - autorização de ocupação do espaço público*
- 2 - isenção de taxa de publicidade*
- 3 - que no dia dez de Abril a realização tenha lugar no Parque da Cidade (Parque Dr. Manuel Braga), e que no dia onze de Abril, tenha lugar na Baixa*
- 4 - utilização de um Pavilhão do Parque da Cidade para apoio logístico*
- 5 - elaboração de um folheto, para ser enviado às Escolas e Jardins Escolas."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 259/94:**

**APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**IV.4. Casa Municipal de Desporto - distribuição da receitas decorrentes da concessão de publicidade no Estádio Municipal de Coimbra**

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, e com base numa proposta elaborada pelo Sr. Vereador João Silva, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 260/94:**

**HOMOLOGAR O ACORDO ESTABELECIDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA/ORGANISMO AUTÓNOMO DE FUTEBOL E O CLUBE DE FUTEBOL UNIÃO DE COIMBRA, E CUJO TEOR É O SEGUINTE:**

*"Por decisão da Câmara Municipal de Coimbra as receitas emergentes da concessão da publicidade sonora, afixada e a distribuir na "Casa Municipal do Desporto - Estádio Municipal" reverterão para a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol e Clube de Futebol União de Coimbra, em proporção a acordar entre estes clubes e a Câmara Municipal.*

*No sentido de dar cumprimento a esta decisão reuniram, nesta data, na Câmara Municipal de Coimbra, os Vereadores Eng. Jorge Lemos e Dr. João Silva com o Sr. Domingos Lourenço Grilo em representação da Associação Académica de Coimbra e o Sr. José Simões da Costa, em representação do Clube de Futebol União de Coimbra, que, depois de debatido o assunto, acordaram em que a Associação Académica de Coimbra/Organismo Autónomo de Futebol receba dois terços da receita referida e o Clube de Futebol União de Coimbra um terço dessa mesma receita.*

*Mais acordaram que o aumento de cem por cento, previsto no contrato de concessão, caso alguma das equipas passe à primeira Divisão do Campeonato Nacional de Futebol, reverta na totalidade para o Clube que venha a disputar essa Divisão."*

**- ACEITAR QUE O PAGAMENTO PELA "PRESENÇA COIMBRÃ", DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO (VINTE E CINCO POR CENTO DO TOTAL DO VALOR DA CONCESSÃO), SEJA FEITO ATÉ AO DIA UM DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO, MANTENDO-SE O RESTANTE ESCALONAMENTO DE PAGAMENTOS PREVISTO NO CADERNO DE ENCARGOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e minuta.

## **PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

### **V.1. Viabilidades de Construção/Loteamento**

Pelo Sr. Vereador Pereira da Silva foram apresentados os seguintes pedidos de viabilidades de construção e/ou loteamento:

Nome - Maria Margarida Mendes Silva  
Nº de processo - trinta e dois mil seiscientos e treze/noventa e três  
Local - Casa Branca

Parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística (DAU) - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado) nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte. Releve-se que se recomenda a apresentação de estudo prévio, sendo indispensável considerar o cadastro das propriedades contíguas e a necessidade de estudar a articulação com a rede viária existente e a projectar, bem como a efectiva viabilidade prática de infraestruturização da zona, apenas se considerando um estudo conjunto e integrado".

Nome - Compralar  
Nº de processo - trinta e quatro mil e noventa/noventa e três  
Local - Casal Pequeno/Casa Branca

Parecer do Director do DAU - "Proponho que se informe (parecer favorável condicionado), nos termos dos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte. Releve-se, no entanto, que se recomenda a apresentação de estudo prévio, sendo indispensável considerar o cadastro das propriedades contíguas e a necessidade de estudar a articulação com a rede viária existente e a projectar, o enquadramento urbanístico com as soluções de desenho urbano a prever nos terrenos adjacentes, bem como a efectiva viabilidade prática da infraestruturização da zona, apenas se considerando um estudo conjunto integrado".

Nome - Associação Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades  
Nº de processo - trinta e nove mil trezentos e quarenta e um/noventa e dois  
Local - Vale Velho/S. Paulo de Frades

Parecer da Divisão de Gestão Urbanística Norte - "Não reunindo o terreno um mínimo de condições de infraestruturização está à partida, independentemente dos restantes condicionamentos, inviabilizado para a utilização pretendida. No entanto a possibilidade de construção de equipamentos de interesse social e cultural em zonas florestais, onde o terreno se insere, face ao zonamento definido na planta de ordenamento-síntese da área exterior à cidade de Coimbra implica, de acordo com a alínea c) do nº 2 do artº 51 das Normas Provisórias publicadas no Diário da República nº 244, de 22 de Outubro de 1992, o seguinte:

- índice de utilização: 0,05
- ficarem garantidas as condições de acesso, integração paisagística e infraestruturas
- obrigatoriedade de apresentação e execução dos projectos de arranjos exteriores
- deliberação expressa da Câmara Municipal.

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 261/94:**

**INFORMAR OS REQUERENTES DOS TERMOS DOS PARECERES DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

### **V.2. Quinta das Lágrimas - Sociedade Imobiliária de Construção, Limitada - obras de adaptação do Palácio**

Para este processo (registo número vinte e oito mil e cinquenta e três/noventa e três) foi elaborada a informação número trinta e um/noventa e quatro da Divisão de Gestão Urbanística Sul, cujo teor é o seguinte:

*"Avaliado o processo das obras referenciadas, propõe-se informar que a Câmara Municipal no contexto do parecer da Direcção Geral de Turismo número quinhentos e quarenta e nove/noventa e dois de dezassete de Novembro*

*de noventa e dois e do parecer do IPPAR a que corresponde o ofício número mil cento e quarenta/noventa e três, licenciou as obras de ampliação e remodelação do Palácio da Quinta das Lágrimas, condicionando-se a utilização de caixilharia de madeira ou caixilharia idêntica em PVC, após o ensaio de um vão com o decorrer das obras."*

Face ao exposto e com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística, de um e Março de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 262/94:**

**INFORMAR A DIRECÇÃO GERAL DE TURISMO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO TRINTA E UM/NOVENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.3. Construções Bento e Irmão, Limitada - construção de um imóvel na Rua do Brejo**

Refere-se o presente processo a um projecto de arquitectura cuja solução volumétrica ultrapassa o número de pisos previstos para a zona de acordo com as Normas Provisórias/noventa e dois.

No entanto reconhecendo-se interesse do ponto de vista urbanístico, em garantir a integração da edificação já construída no terreno contíguo, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 263/94:**

**- ACEITAR AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO Nº 5 DO ARTº 56 DAS NORMAS PROVISÓRIAS DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, QUE O VALOR DA ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO MÁXIMA AUTORIZADA AO PROMOTOR SEJA ULTRAPASSADO, UMA VEZ QUE DAÍ RESULTAM VANTAGENS ARQUITECTÓNICO-URBANÍSTICAS COM A INTEGRAÇÃO DA VOLUMETRIA DO EDIFÍCIO EXISTENTE, REALIZANDO A TRANSIÇÃO (E REMATE DA EMPENA) PARA AS VOLUMETRIAS PREVISTAS PARA O ARRUAMENTO EM CAUSA, NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL.**

**- O ESTUDO PRÉVIO A APRESENTAR, ESTÁ SUJEITO A PARECER FAVORÁVEL DO CENTRO DE OBSERVAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL DE COIMBRA, DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE, DA EDP - ELECTRICIDADE DE PORTUGAL E DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.4. Mário Coutinho dos Santos e Irmão - construção de um imóvel em S. Martinho do Bispo - avaliação de áreas de cedência**

Por despacho de quatro de Março de noventa e três foi deferido o projecto relativo à construção de um imóvel no lugar de S. Martinho do Bispo. Nas condições de deferimento do referido processo consta a cedência de uma parcela de terreno a integrar no domínio público.

Para efeitos da respectiva escritura de cedência, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 264/94:**

**ACEITAR AS SEGUINTEs ÁREAS CEDÊNCIA, BEM COMO APROVAR OS RESPECTIVOS VALORES ATRIBUÍDOS:**

- Área de cedência para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada ao alargamento do arruamento, com o valor de cento e trinta metros quadrados, confrontando de Norte e Nascente com caminho público, Sul com área de cedência para o domínio público da Câmara Municipal de Coimbra e Mário Coutinho dos Santos e Irmão e Poente com Caixa Geral de Depósitos e área de cedência para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 02423/231291 da freguesia de S. Martinho do Bispo, e artigo matricial urbano nº 4967. Foi-lhe atribuído o valor de sete mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa a importância de novecentos e setenta e cinco mil escudos.

- Área de cedência para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a passeios e estacionamento público, com o valor de cento e quarenta metros quadrados, confrontando de Norte com área de cedência para o domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, Sul e Poente com Mário Coutinho dos Santos e Irmão e Nascente com caminho público e área de cedência para domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, a desanexar do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 02423/231291 da freguesia de S. Martinho do Bispo e artigo matricial urbano nº 4967. Foi-lhe atribuído o valor de sete mil e quinhentos escudos/metro quadrado, resultando para a parcela em causa a importância de um milhão e cinquenta mil escudos.

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.5. Antero dos Santos - movimentação de terras na Rua do Miradouro - Fala**

Considerando que o Sr. Antero dos Santos não deu cumprimento aos ofícios/notificações números quinze mil duzentos e dezanove e dezoito mil nozentos e cinquenta e oito de mil novecentos e noventa e três, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 265/94:**

**EXECUTAR OS TRABALHOS INERENTES À DRENAGEM DO TERRENO, LIMPEZA DO CAMINHO PÚBLICO E EXECUÇÃO DAS MEDIDAS TÉCNICAS DE PROTECÇÃO AO TERRENO EM CAUSA E TERRENOS ADJACENTES, OBRAS A EXECUTAR ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E A EXPENSAS DO MUNICIPE, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 166 DO RGEU E Nº 4 DO ARTº 58 DO DECRETO-LEI Nº 445/91, E NOS TERMOS DA ALÍNEA L) DO Nº 2 DO ARTº 53 DO DECRETO-LEI Nº 100/84, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI Nº 18/91, NOTIFICANDO-SE O SR. ANTERO DOS SANTOS EM CONFORMIDADE, NOS TERMOS DO ARTº 152 E 157 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.6. Ventura e Marques, Limitada - obras de reparação da fossa no edifício sito na Rua das Acácias Mimosas - Fala**

Considerando que a firma Ventura e Marques não deu cumprimento ao ofício/notificações dezasseis mil quatrocentos e quarenta e dois/noventa e três, no sentido de proceder á reparação da fossa séptica do Edifício Europa 1, sito na Rua das Acácias Mimosas, Fala, freguesia de S. Martinho do Bispo, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 266/94:**

**PROCEDER À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REPARAÇÃO DA FOSSA SÉPTICA DO EDIFÍCIO EUROPA 1, SITO NA RUA DAS ACÁCIAS MIMOSAS, FALA - S. MARTINHO DO BISPO, OBRAS A EXECUTAR ATRAVÉS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E A EXPENSAS DO MUNICIPE INFRACTOR, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 12 E 166 DO RGEU, NOTIFICANDO-SE A FIRMA NOS TERMOS DOS ARTºS 152 E 157 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.7. Antonino Barata Dinis - demolição de obras na Rua Afonso de Albuquerque**

Considerando que o proprietário até à presente data não deu cumprimento aos ofícios/notificações rebebidas, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 267/94:**

**- PARTICIPAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATRAVÉS DA COLABORAÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO, A DESOBEDIÊNCIA Á NOTIFICAÇÃO EFECTUADA EM VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE NOVENTA E TRÊS.**

**- PROCEDER À DEMOLIÇÃO DAS OBRAS EFECTUADAS SEM LICENÇA MUIICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 166 DO RGEU E DO Nº 4 DO ARTº 58 DO DECRETO-LEI Nº 445/91 CONJUGADO COM O ARTº 157 DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DEVENDO NOTIFICAR-SE O MUNICIPE DAS RESPECTIVAS DELIBERAÇÕES.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.8. Manuel Gaspar Tavares Pestana - demolição de obras na Rua dos Combatentes**

Para este processo (registo número seis mil quinhentos e oitenta e oito/noventa e três), o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em cinco de Março de noventa e três o seguinte parecer:

*"...1 - Concordo com o teor e proposta formulada na informação número mil quinhentos e trinta e oito/noventa e três da Divisão de Gestão Urbanística Centro, pelo que proponho se delibere/despache conforme indicado.*

*2 - Deverá notificar-se o municipe em conformidade, promovendo-se a desmontagem do "telheiro" através do Departamento de Obras Municipais e com a colaboração do Departamento Juridico no que se refere às formalidades que se justifiquem para o efeito."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 268/94:**

**APROVAR O PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E PROCEDER EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.9. Imobloco - construção de um imóvel no Tovim de Cima - alterações**



Relativamente ao processo acima referenciado e tendo em consideração os pareceres técnicos sobre o mesmo produzidos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 269/94:**

**- NOTIFICAR A EMPRESA REQUERENTE DO TEOR DO PARECER SUBSCRITO PELO ENG. FERREIRA DA SILVA EM DOZE DE FEVEREIRO DE NOVENTA E QUATRO, FIXANDO-SE O PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS PARA PROCEDER EM CONFORMIDADE, AO ABRIGO DO ARTº 5 DO RGEU.**

**- INFORMAR A EMPRESA REQUERENTE QUE DEVE SER OBSERVADA E CONSEQUENTEMENTE TRATADA A ABERTURA E INADEQUADO TAPAMENTO DA VALA ABERTA NA VIA PÚBLICA QUE SE MANIFESTA GRAVMENTE DANIFICADA.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**V.10. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Ribeira de Frades - loteamento na Ribeira de Frades**

Refere-se o presente processo ao estudo de loteamento de um terreno situado em zona residencial aglomerado, nos termos das Normas Provisórias/noventa e dois.

Considerando os pareceres técnicos produzidos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 270/94:**

**NOTIFICAR A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE RIBEIRA DE FRADES, NOS TERMOS DOS PARECERES EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL (INFORMAÇÃO NÚMERO SESENTA E UM/NOVENTA E QUATRO E RESPECTIVO PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO SOBRE A MESMA EXARADO).**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO VI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

**VI.1. Linha nº 33 - Estação Nova/Manutenção (por Casa Branca)**

Para o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 271/94:**

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, DE TRÊS DE MARÇO DE NOVENTA E QUATRO, QUE APROVOU O NOVO PERCURSO DA LINHA Nº 33 - ESTAÇÃO NOVA/MANUTENÇÃO (POR CASA BRANCA).**

Deliberação tomada por unanimidade.

**VI.2. Concessão de Publicidade no verso dos Bilhetes Pré-Comprados**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 272/94:**

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, DE UM DE FEVEREIRO DE NOVENTA E QUATRO, QUE APROVOU O PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS SOBRE "PUBLICIDADE NO VERSO DOS BILHETES PRÉ-COMPRADOS", BEM COMO A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS, A CONSTITUIR POR:**

- Eng. António Santo Alves da Cunha - Director Delegado
- Dra. Maria João de Sousa Delgado Lourenço Monteiro - Chefe de Divisão
- Eng. Luis Artur Coelho Leite dos Santos - Chefe de Divisão

Suplentes:

- Eng. Carlos Alberto Lousada da Silva Brito - Chefe de Divisão
- Eng. Carlos Alberto Ribeiro Pereira - Técnico Especialista.

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO VII - ASSUNTOS DIVERSOS**

## VII.1. Instituto Pedro Nunes - participação da Câmara

Sobre este assunto o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

*"O Instituto Pedro Nunes, desde a sua entrada em funções, tem procurado promover a construção em Coimbra de um conjunto de infraestruturas Tecnológicas, em áreas inovadoras e de interesse para o Desenvolvimento Industrial da Região e do País. Neste contexto já concretizou, através da apresentação ao programa PEDIP, de uma candidatura para a criação do CITT - Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia.*

*Em consequência dessa candidatura, o Instituto Pedro Nunes garantiu uma comparticipação financeira importante, destinada à construção de uma Incubadora de Empresas, de um Instituto de Novas Tecnologias-INTIMAT e de dois Laboratórios de Certificação, cujo custo global, em termos de projecto, construção e equipamentos, deverá andar próximo de novecentos mil contos.*

*Com a Incubadora, que será a primeira Incubadora de base tecnológica da cidade de Coimbra, pretende o IPN criar condições de acolhimento favoráveis ao desenvolvimento de projectos inovadores, obrigando-se, relativamente às empresas em incubação, a disponibilizar instalações e apoio logístico, a promover acções que melhorem a capacidade dos empresários nos vários domínios da gestão e a facilitar os contactos entre estes e os agentes financeiros ou outras instituições capazes de contribuir para a solidificação e desenvolvimento dos projectos.*

*O edifício do INTIMAT, tal como o da Incubadora, estará concluído em breve e vai, numa primeira fase, abranger as áreas de Informática e Sistemas, Robótica, Visão Computacional, CAD/CAE, e Instrumentação e Electrónica, que estarão à disposição dos industriais, prestando serviços de grande qualidade, face ao nível de equipamento a instalar e aos meios humanos altamente especializados de que irão servir-se.*

*Relativamente a Laboratórios de Certificação, foram aprovados o Laboratório de Ensaios e Certificação de Materiais e Componentes Mecânicos, e o Laboratório de Caracterização e Certificação de Materiais Granulares, encontrando-se este último totalmente montado e em fase de início de operação, em instalações cedidas temporariamente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra (estando-lhes reservadas instalações próprias nos edifícios do CITT).*

*O processo de Acreditação do Laboratório de Materiais Granulares, deu já entrada no Instituto Português da Qualidade, esperando-se que venha a ser, nesta área de tanto interesse para a Indústria, o primeiro Laboratório em Portugal a obter esse reconhecimento por parte do IPQ.*

*Este conjunto de investimentos, de interesse inquestionável para o Centro do País, contou com o apoio, claramente expresso, dos responsáveis pelos órgãos de decisão (do Concelho, do Distrito e do Poder Central) que veio a culminar com o reconhecimento do IPN, pelo Governo, como Instituição de Utilidade Pública.*

*De salientar também, que para o êxito destas acções muito contribuiu a relação privilegiada que esta Instituição mantém com a Universidade de Coimbra, sua associada, que concedeu ao IPN o direito de superfície sobre o terreno onde decorre a construção do CITT, na zona do Polo II.*

*Esta boa relação é de extrema importância para a viabilidade económica e para o cumprimento dos objectivos do IPN como organismo de ligação entre a Universidade e a Indústria.*

*Na verdade, ao apoiar-se numa Escola de grandes dimensões e com reconhecida competência Científica, o IPN tem condições para atingir níveis de intervenção elevados, de alta qualidade e com garantia continuidade, em domínios técnicos muito variados, sem necessitar de um crescimento proporcional das suas estruturas próprias, com a consequente redução dos custos e o aumento da competitividade.*

*Assim, e considerando a solicitação transmitida pelo IPN e o inegável facto de as acções ao seu alcance serem relevantes para o desenvolvimento de Coimbra, a Câmara Municipal de Coimbra aprovou em vinte e um de Setembro de noventa e três, aderir ao Instituto Pedro Nunes. Esta deliberação foi igualmente aprovada pela Assembleia Municipal na reunião de vinte e oito de Setembro de noventa e três.*

*Nestes termos e em conformidade com o artº 6 e seguintes do Instituto Pedro Nunes, propomos que a Câmara Municipal de Coimbra aprove participar no Instituto Pedro Nunes com dez mil unidades, no montante global de cinco mil contos."*

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 273/94:****APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**PONTO IX - ATENDIMENTO DE MUNICIPES****IX.1. Carlos Alberto Ferreira da Silva - Rua Dr. João Jacinto**

Reclama este munícipe do estado de degradação do prédio que habita sito na Rua Dr. João Jacinto, o qual foi objecto de uma vistoria efectuada pelos Serviços técnicos da Câmara, Administração Regional de Saúde e Companhia de Bombeiros Sapadores, tendo a senhoria sido notificada a efectuar as obras necessárias (reparação geral da cobertura) em vinte de Maio de noventa e dois.

Como resposta à notificação a senhoria informa o Município que o prédio em causa foi objecto de grandes reparações em Dezembro de oitenta e nove, juntando para tal documentos comprovativos da execução das respectivas obras.

O Sr. Presidente informou este munícipe que os serviços notificaram novamente a senhoria a proceder a obras de reparação geral da cobertura do prédio, de modo a evitar infiltrações de águas e substituição dos madeiramentos de algumas janelas.

**IX.2. Maria de Fátima Cruz - Professora da Escola Secundária D. Dinis**

Um grupo de alunos e professora da Escola Secundária D. Dinis manifestou o desejo de assistirem a uma reunião da Câmara para observarem um debate camarário ao vivo e adaptarem os conhecimentos adquiridos a uma dramatização cujo tema será o "Tabaco", no âmbito da disciplina de saúde.

O Sr. Presidente manifestou a disponibilidade da Câmara para o efeito, explicando o funcionamento da reunião e fazendo a apresentação de todos os Vereadores e de todo o pessoal que faz o acompanhamento das respectivas reuniões.

**IX.3. Maria Manuela Coelho dos Santos - Rego do Bonfim - Coselhas**

Esta munícipe informou a Câmara que residia numa casa no Rego do Bonfim e que na passada semana, devido a um incêndio, ficou completamente destruída. Informou também que a senhoria já lhe tinha solicitado que abandonasse a casa, mas como não tinha contrato de arrendamento nem pagava qualquer renda, não tinha direito a qualquer indemnização. Por essa razão solicitou os bons ofícios do Sr. Presidente no sentido de lhe ser concedida uma habitação.

O Sr. Presidente solicitou a esta munícipe que se dirigisse à Divisão de Habitação Social para tratar deste assunto com a assistente social, D. Conceição Sousa Dias.

**IX.4. Nuno Filipe Soares da Costa - Bairro da Fundação Salazar, 44 - 2º Esq.**

Solicitou os bons ofícios do Sr. Presidente no sentido de lhe ser concedido um terreno onde pudesse instalar uma Pista de B.M.X. (Bicross), para se poderem realizar em Coimbra provas desta modalidade.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Jorge Lemos que tomasse este assunto a seu cargo no sentido de se encontrar um terreno disponível para a prática desta modalidade.

**PONTO VIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA****VIII.1. Intervenção do Senhor Presidente**

### 1 - Televisão por cabo

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que foi apresentado em Coimbra o projecto de televisão por cabo, em que a empresa TV/Cabo Mondego se propõe dar início aos trabalhos em Outubro.

Como se aguarda enquadramento legal sobre esta matéria, o Sr. Presidente achou por útil que só nessa altura a Câmara Municipal de Coimbra analisasse a sua participação na empresa, tendo referido e adiantado que uma das primeiras prioridades seria o Centro Histórico da Cidade.

De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação e votação o seguinte processo fora da ordem de trabalhos:

### 2 - Pedido de Autorização para provimento em cargo dirigente do Eng. Civil José Maria Henriques no Município da Figueira da Foz

Solicita a Câmara Municipal da Figueira da Foz, nos termos do artº 6 do Decreto-lei nº 198/91 autorização para proceder à nomeação, em comissão de serviço do funcionário pertencente ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra, Eng. Assessor José Maria Henriques.

Considerando a informação da Divisão de Recursos Humanos, de sete de Março de noventa e quatro, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 274/94:

**AUTORIZAR A COMISSÃO DE SERVIÇO DO ENG. ASSESSOR JOSÉ MARIA HENRIQUES PARA CARGO DIRIGENTE DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### 3 - Operação de limpeza no "Mercado Abastecedor"

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo que a Câmara Municipal levou a cabo, no sábado dia cinco e no Domingo dia seis, uma operação de limpeza no chamado "Mercado Abastecedor", em Santa Clara.

A operação envolveu vinte e um homens e nove veículos dos Departamentos de Ambiente, Salubridade e Abastecimento e Obras Municipais, e contou com a colaboração da Polícia de Segurança Pública. No final foram removidas setecentas e quarenta toneladas de lixo e entulho, o que demonstra a urgência da operação e a necessidade de uma melhor organização dos operadores do mercado, com vista a uma maior utilização dos contentores disponíveis e outro que aí possam ser colocados.

Referiu ainda o Sr. Presidente que existem actualmente trinta lixeiras de depósitos de entulho "selvagens" que crescem diariamente, não havendo meios materiais e humanos suficientes para pôr cobro à situação.

#### DELIBERAÇÃO Nº 275/94:

**TOMADO CONHECIMENTO.**

Deliberação tomada por unanimidade.

## VIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

#### 1 - Abastecimento de Água em Alta

O Sr. Vereador Jorge Lemos deu conhecimento, que em representação do Sr. Presidente da Câmara, participou numa reunião conjunta da decorrida em Soure, com as diversas Associações de Municípios (dezanove Municípios).

O objectivo da reunião era a análise da falta de inserção do projecto em causa no Plano de Desenvolvimento Regional, tendo ficado decidido que os Presidentes dos Municípios envolvidos iriam contactar com o Grupo de Estudos da Universidade de Coimbra para avançar com o projecto e seguidamente marcar uma reunião com a Sra. Ministra do Ambiente.

O problema da empresa que vai gerir o processo fica para analisar posteriormente.

Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

1 - Recuperação Urbana

O Sr. Vereador Henrique Fernandes transmitiu a sua preocupação pelo facto do que foi prometido pelo Sr. Ministro Ferreira do Amaral há cerca de dois anos sobre as operações de apoio à recuperação urbana, agora com cobertura financeira através dos Programas Comunitários não se aplicar para além da área metropolitana de Lisboa e Porto.

Neste sentido iria promover reuniões com os responsáveis das diversas Instituições e envidar todos os esforços para que Coimbra seja contemplada de maneira a que a zona da baixa viesse a ser recuperada.

2 - Instituto Educativo de Almalaguês

O Sr. Vereador Henrique Fernandes deu ainda conhecimento ao Executivo que esteve presente num conjunto de realizações levadas a efeito pelo Instituto Educativo de Almalaguês, nas quais pôde verificar com agrado as iniciativas desenvolvidas do ponto de vista educativo e cultrual em que se associaram várias Escolas de Coimbra e fora de Coimbra.

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuida a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.